



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA

Emenda modificativa nº 036/2022 ao Projeto de lei nº 173/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 173/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023, conforme tabelas do Anexo I.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para aplicação em atividades esportivas recreativas e de lazer, considerando as diversas modalidades e faixas etárias visando propiciar o acesso ao esporte de forma abrangente com foco na inclusão social, valorizando também o desporto educacional e comunitário de participação e rendimento.

INTERESSADO: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA, CULTURA, GESTÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CNPJ: 07.626.036.0001-24

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados ao desenvolvimento Desportivo;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA, CULTURA, GESTÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** entidade civil sem fins lucrativos, com finalidade, dentre outras, de atividades de busca pela integração social, visando o desenvolvimento cultural, bem como dos objetos descritos em seu Estatuto Social;

CONSIDERANDO ainda que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º², do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA, CULTURA, GESTÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, para atender as finalidades descritas no seu plano de trabalho.

Parauapebas/PA, 13 de dezembro de 2022.

RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA
Vereadora

¹ Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

² Art. 8º [...]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.8000	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	17080000	50.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
UO	0801	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	27.811.4078.2.072	Desenvolvimento Desportivo	3.3.50.41.00	17080000	50.000,00
TOTAL					50.000,00

RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA
Vereadora